



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 599, de 11 de maio de 2022

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000123/2022-79, resolve:

Art. 1º - Retificar, a portaria 547/DGP/RT, de 04 de maio de 2022, que concede a partir de 11 de março de 2022, o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, da servidora **RAFAELA THEREZA PEREIRA SANT'ANNA**, lotada no Campus Rio de Janeiro, com base no Artigo 68, da Lei 8.112/90, Orientação Normativa nº 04/2017/MPOG, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

Art. 2º - **Onde se lê:** Orientação Normativa nº 04/2017/MPOG

Leia-se: Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15 de 16 de março de 2022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigos 1º e 2º.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor